

EDITAL Nº 012/2020
SELEÇÃO DE BOLSISTA
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO, ADMINISTRAÇÃO OU ÁREA CORELATA

A Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos - FINATEC, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, torna público que se encontram abertas as inscrições para o processo seletivo destinado a selecionar BOLSISTA para compor a equipe de pesquisa do PROJETO intitulado *LIFT Learning Programa Distrital de Fomento a Startups Financeiras (Fintechs) no contexto da luta contra o SARS- Covid-19*, conforme condições e especificações previstas no presente Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

- 1.1.** O presente Edital visa selecionar bolsistas da área de Engenharia de Produção, Administração ou área correlata, para compor a equipe de pesquisa do PROJETO, nas seguintes modalidades:
 - 1.1.1.** Pesquisador Junior – Graduando ou graduado em Engenharia de Produção, Administração ou Área Correlata, com vínculo formal à Instituição de Ensino Superior ou à Instituição de Ciência e Tecnologia – ICT.
 - 1.1.2.** Pesquisador Pleno - Graduando ou graduado em Engenharia de Produção, Administração ou Área Correlata, com vínculo formal à Instituição de Ensino Superior ou à Instituição de Ciência e Tecnologia – ICT.
 - 1.1.2.1.** A comprovação da vinculação formal exigida no item 1.1.2 poderá ser feita até a data da assinatura do Termo de Concessão de Bolsa de Pesquisa e Inovação Tecnológica.
- 1.2.** A identificação do selecionado como Pesquisador Júnior ou Pesquisador Pleno obedecerá a classificação final da seleção, ocupando as posições como Pleno aqueles que obtiverem, dentro do número de vagas ofertadas, as maiores notas.
- 1.3.** O PROJETO tem por objetivo promover atividades de pesquisa e apoiar mecanismos da infraestrutura financeira digital no Distrito Federal, fortalecendo o sistema de fintechs, para superação dos desafios imediatos causados pela pandemia do Covid-19 e seus graves reflexos na saúde pública.
- 1.4.** Os pesquisadores selecionados receberão auxílio financeiro na modalidade de “Bolsa de Pesquisa e Estímulo à Inovação”, de acordo com o valor constante no Item 4 deste Edital.
- 1.5.** O presente Processo Seletivo observará aos princípios da impessoalidade, da moralidade, da publicidade e da transparência, observadas as condições estabelecidas neste Edital;
- 1.6.** A inscrição do candidato neste Processo Seletivo implica no conhecimento e na aceitação tácita das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

2. NÚMERO DE VAGAS DISPONÍVEIS:

- 2.1. Pesquisador Junior: 04 (quatro) vagas
- 2.2. Pesquisador Pleno: 01 (uma) vaga

3. PERÍODO DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE PESQUISA:

- 3.1. Pesquisador Junior: 04 (quatro) meses
- 3.2. Pesquisador Pleno: 06 (seis) meses
 - 3.2.1. Os prazos serão contados a partir da data de assinatura do Termo de Concessão de Bolsa de Pesquisa e Estímulo a Inovação.

4. DO AUXÍLIO FINANCEIRO AO PESQUISADOR:

- 4.1. Para desenvolver as atividades do PROJETO, o pesquisador selecionado receberá uma Bolsa de Pesquisa e Inovação Tecnológica nos seguintes valores:
 - 4.1.1. Pesquisador Junior: **R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).**
 - 4.1.2. Pesquisador Pleno: **R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).**
- 4.2. O valor mensal da Bolsa é líquido e será depositado em conta corrente bancária de titularidade do Pesquisador, até o 5º (quinto) dia útil de cada mês subsequente ao vencido.

5. DAS ATRIBUIÇÕES DO PESQUISADOR JUNIOR:

- 5.1. Desenvolver pesquisas detalhadas sobre a operacionalização das empresas parceiras de acordo com a agenda BC#, mais especificamente sobre:
 - 5.1.1. Análises de mercado e empresarial;
 - 5.1.2. Compreensão do produto e ambiente de desenvolvimento pela *fintech*;
 - 5.1.3. Identificação de melhorias operacionais e gerenciais na companhia;
 - 5.1.4. A colocação do modelo de negócio das empresas parceiras diante da agenda BC#.
- 5.2. Elaborar relatórios de pesquisa semanais com os resultados das pesquisas realizadas;
- 5.3. Realizar pesquisa sobre mercado e setor de atuação das empresas de cada projeto;
- 5.4. Escrever artigo em conjunto com os membros da equipe de direito sobre os achados da pesquisa, a metodologia da pesquisa e as conclusões úteis ao desenvolvimento do projeto;
- 5.5. Auxiliar na elaboração e revisão do material final do programa de pesquisa, contendo metodologia de pesquisa, resultados obtidos, descobertas realizadas e pontos de atenção para as próximas edições do programa de pesquisa.

6. DAS ATRIBUIÇÕES DO PESQUISADOR PLENO:

- 6.1.** Auxiliar na coordenação de pesquisas, planejamento do projeto, bem como na elaboração do cronograma de pesquisa da equipe de gestão;
- 6.2.** Auxiliar na condução das pesquisas da equipe de gestão, disponibilizando tarefas de pesquisa, organização e gerência para as atividades dos pesquisadores Jr.;
- 6.3.** Desenvolver pesquisas detalhadas sobre a operacionalização das empresas parceiras de acordo com a agenda BC#, mais especificamente sobre:
 - 6.3.1.** Análises de mercado e empresarial;
 - 6.3.2.** Compreensão do produto e ambiente de desenvolvimento pela *fintech*;
 - 6.3.3.** Identificação de melhorias operacionais e gerenciais na companhia;
 - 6.3.4.** A colocação do modelo de negócio das empresas parceiras diante da agenda BC#.
- 6.4.** Elaborar relatórios de pesquisa semanais com os resultados das pesquisas realizadas;
- 6.5.** Escrever artigo em conjunto com os membros da equipe de direito sobre os achados de pesquisa, a metodologia de pesquisa e as conclusões úteis ao desenvolvimento do projeto;
- 6.6.** Auxiliar na elaboração e revisão do material final do programa de pesquisa, contendo metodologia de pesquisa, resultados obtidos, descobertas realizadas e pontos de atenção para as próximas edições do programa de pesquisa.

7. DA INSCRIÇÃO

- 7.1.** A inscrição poderá ser feita no período de 15.06.2020 à 25.06.2020
- 7.2.** A inscrição se dará de forma remota, devendo o candidato encaminhar o Formulário de Inscrição para o endereço eletrônico **curriculos@finatec.org.br** e anexar os seguintes documentos:
 - 7.2.1.** Curriculum vitae.
 - 7.2.2.** Cópia da Carteira de Identidade e do CPF.
 - 7.2.3.** Documento que comprove a titulação exigida, qual seja:
 - 7.2.3.1.** Pesquisador Junior ou Pleno: Comprovante de matrícula ativa ou conclusão em curso de graduação em Engenharia de Produção, Administração ou área correlata, em Instituição de Ensino Superior, pública ou privada, reconhecida pelo Ministério da Educação.
 - 7.2.4.** Outros documentos que possam comprovar o preenchimento dos requisitos desejáveis listados no item 9.1.2 e 9.2.2 deste Edital.
- 7.3.** Não será admitida inscrição fora do prazo e/ou condicionada à posterior complementação ou juntada de documentos;

7.4. A qualquer tempo a inscrição e/ou seleção do candidato será anulada, se verificada a falsidade de declarações prestadas ou qualquer irregularidade nos documentos apresentados.

8. DA SELEÇÃO:

- 8.1. O processo de seleção dos Pesquisadores será realizado em FASE ÚNICA por meio da análise Curricular, onde serão avaliados o preenchimento dos requisitos obrigatórios e pontuados os requisitos desejáveis.
- 8.2. O candidato que não cumprir os requisitos obrigatórios será eliminado.
- 8.3. A classificação dos candidatos que cumprirem os requisitos obrigatórios será feita com base na pontuação obtida a partir da análise do preenchimento dos requisitos desejáveis, conforme as exigências do item 9 deste Edital.
- 8.4. O candidato deverá anexar na Formulário de Inscrição os documentos hábeis a comprovar o preenchimento dos requisitos obrigatórios e dos requisitos desejáveis.
- 8.5. Serão aprovados os candidatos que preencherem os requisitos obrigatórios e obtiverem a pontuação mínima de 60 pontos a partir da avaliação dos requisitos desejáveis.
- 8.6. Serão convocados os candidatos melhor pontuados, em ordem decrescente de pontuação, segundo o resultado obtido.
- 8.7. Os demais candidatos classificados poderão ser convocados, em caso de demanda do PROJETO.

9. DOS REQUISITOS PARA SELEÇÃO

9.1. Dos Requisitos para Pesquisador Junior:

9.1.1. REQUISITOS OBRIGATÓRIOS: Os candidatos às vagas de Pesquisador Junior deverão atender aos seguintes requisitos obrigatórios, listados no quadro abaixo;

9.1.2. REQUISITOS DESEJÁVEIS: Além de preencher os requisitos obrigatórios, os candidatos serão avaliados quanto ao preenchimento dos requisitos desejáveis, sujeitos à pontuação, em conformidade com o quadro abaixo.

CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO CURRICULAR – PESQUISADOR JUNIOR	
Requisitos obrigatórios	
a) Ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou estrangeiro com visto de estudante ou permanente;	REQUISITOS NÃO PONTUÁVEIS
b) Ser graduando ou graduado em Engenharia de Produção, Administração ou área correlata.	

Requisitos Desejáveis (pontuáveis)	
Critérios de Avaliação	PONTUAÇÃO
a) Domínio da língua inglesa	10
b) Conhecimento sobre mercado financeiro	30
c) Conhecimento sobre inovação ou <i>fintech</i>	30
d) Conhecimento sobre análise e modelagem de dados	15
e) Domínio de temas econômicos	15
TOTAL DE PONTOS	100

9.2. Dos Requisitos para Pesquisador Pleno:

9.2.1. REQUISITOS OBRIGATÓRIOS: Os candidatos às vagas de Pesquisador Pleno deverão atender aos seguintes requisitos obrigatórios, listados no quadro abaixo;

9.2.2. REQUISITOS DESEJÁVEIS: Além de preencher os requisitos obrigatórios, os candidatos serão avaliados quanto ao preenchimento dos requisitos desejáveis, sujeitos à pontuação, em conformidade com o quadro abaixo.

CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO CURRICULAR – PESQUISADOR PLENO	
Requisitos obrigatórios	
a) Ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou estrangeiro com visto de estudante ou permanente;	REQUISITOS NÃO PONTUÁVEIS
b) Ser graduando ou graduado em curso de Engenharia de Produção, Administração ou área correlata.	
Requisitos Desejáveis (pontuáveis)	
Critérios de Avaliação	PONTUAÇÃO
a) Domínio da língua inglesa	10
b) Conhecimento sobre mercado financeiro	30
c) Conhecimento sobre inovação ou <i>fintech</i>	30
d) Conhecimento sobre análise e modelagem de dados	15
e) Domínio de temas econômicos	15
TOTAL DE PONTOS	100

- 9.3.** Para ser selecionado, o bolsista não poderá estar inadimplente junto à FINATEC e à Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF;
- 9.4.** O bolsista deverá ter disponibilidade para o cumprimento das atividades *online*, enquanto houver necessidade de distanciamento social provocado pela pandemia do COVID-19, e presenciais quando houver condições sanitárias para o trabalho presencial, conforme orientação do Coordenador do PROJETO.

10. DO RESULTADO FINAL

- 10.2.** O resultado preliminar será divulgado no site da FINATEC até o dia 26.06.2020, no endereço eletrônico <https://www.finatec.org.br/trabalhe-conosco>
- 10.3.** O candidato que desejar recorrer deverá encaminhar suas razões no endereço eletrônico **curriculos@finatec.org.br**, no prazo de até 2 (dois) dias a contar da publicação do resultado preliminar.
- 10.4.** O resultado final será divulgado no site da FINATEC até o dia 30.06.2020, no endereço eletrônico <https://www.finatec.org.br/trabalhe-conosco>
- 10.5.** A classificação final dos candidatos será apresentada em ordem decrescente a partir da obtenção da nota final da seleção.
- 10.6.** No caso de igualdade de nota final, o desempate será feito com base nos seguintes critérios:
- 10.6.1.** Maior tempo de experiência
- 10.6.2.** Maior idade.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 11.2.** O candidato é responsável pela exatidão e veracidade de informações prestadas no ato da inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros, falhas ou omissões no envio da documentação obrigatória especificada neste edital.
- 11.3.** A ausência de qualquer um dos documentos exigidos no ato da inscrição, implica em indeferimento da inscrição.
- 11.4.** Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação e/ou notas, valendo para tal fim o resultado final da seleção publicado no site da FINATEC
- 11.5.** O acompanhamento dos prazos e das publicações no site da FINATEC é de responsabilidade do candidato.
- 11.6.** Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Diretoria Executiva da FINATEC.

FORMULÁRIO DE DADOS PESSOAIS**DADOS PESSOAIS**

NOME :		DATA DE NASCIMENTO:					
RG:		ORGÃO EMISSOR:		UF		DATA DE EMISSÃO:	
NACIONALIDADE:		CIDADE DO NASCIMENTO:		SEXO:			
E-MAIL:		CPF:					
TÍTULO DE ELEITOR:		SESSÃO ELEIT.:					
ZONA ELEITORAL:		PIS/PASEP/NIT:					
DATA DO CADASTRO NO PIS:							
GRAU DE INSTRUÇÃO:							

FILIAÇÃO

NOME PAI:		DATA NASCIMENTO:	
NOME MÃE:		DATA NASCIMENTO:	

ENDEREÇO:

LOGADOURO:		NÚMERO:			
COMPLEMENTO:					
CIDADE:		BAIRRO:			
CEP:					
PAÍS:		ESTADO:			
(DDD) TEL. RESIDENCIAL:		(DDD) CELULAR:		(DDD) COMERCIAL:	
TIPO DE CONTA BANCÁRIA:		BANCO:			
Nº DO BANCO:		CONTA:		Nº DA AGENCIA:	

Data ___/___/___/

Responsável pelos dados